

## **DECRETO N° 719 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.018.**

*Estabelece a data de comemoração do dia Servidor Público Municipal e Declara Ponto Facultativo.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

*Considerando* que o dia 28 de outubro é dedicado ao Servidor Público Municipal;

*Considerando* o permissivo legal extraído do Art. 223 da Lei Municipal nº 55 de 04 de Maio de 2011, o “Dia do Servidor Público Municipal” pode ser fixado em outra data;

*Considerando* a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

*Considerando* que outras Repartições Públicas, não terão expediente nos dias 26 de outubro de 2018, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido o dia 26 de outubro de 2018 (sexta-feira), como data de comemoração do “Dia do Servidor Público Municipal”.

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 26 de outubro de 2018 (sexta-feira).

Art. 3º No dia do Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será estabelecido de acordo com as instruções expedidas pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 18 de outubro de 2.018.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal.**